

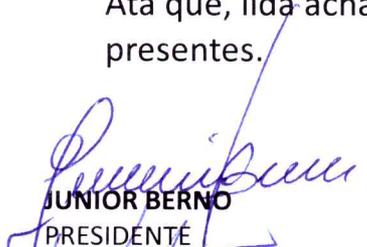
**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO 24/07/2024.**

- 1- **PROJETO DE LEI Nº 921/ 2024.** Declara de Utilidade Pública Municipal o conselho Comunitário de Segurança Pública de Flor da Serra do Sul, CONSEG FLOR DA SERRA e dá outras providências.

ATA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- 2- Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Pr, os vereadores Junior Berno, Juliano Constantino e Claudia Hartmann Perondi, componentes da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final. Em pauta para esta reunião consta as seguinte propositura: **PROJETO DE LEI Nº 921/ 2024**. Declara de Utilidade Pública Municipal o conselho Comunitário de Segurança Pública de Flor da Serra do Sul, CONSEG FLOR DA SERRA e dá outras providências.

Após a análise da COMISSÃO ora citada, tendo também o parecer favorável da assessoria jurídica da câmara municipal o projeto recebeu parecer favorável da comissão, por estarem de acordo com a legislação e serem importantes para o município. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.



JUNIOR BERNO
PRESIDENTE



JULIANO CONSTANTINO
MEMBRO



CLAUDIA HARTMANN PERONDI
MEMBRO